



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CTPS N° 151/2019

O Município de Aracaju, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde **WANESKA DE SOUZA BARBOZA**, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF n.º 694.936.505-53 e Cédula de Identidade n.º 943.615 SSP/SE, residente e domiciliada nesta Capital e a **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Avenida Simeão Sobral, N° 1312, Bairro Dezoito do Forte, CEP: 49072-720, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.025.507/0001-41 e CNES N° 0002232, neste ato representada por seu presidente, **RUBENS DOS ANJOS MOREIRA**, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 144.944-6 SSP-SE e CPF/MF sob n.º 011.212.565-46, **RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE, a partir de 1º de setembro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços n° 151/2019, celebrado em 10/12/2019** e vigente através do 13º Termo Aditivo, observando o seguinte:

I. DA APURAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS

Haverá a apuração dos eventuais créditos da Contratada, observando o serviço efetivamente executado até a competência **Agosto de 2023**, de modo que os pagamentos que, por ventura, ainda não tiverem sido efetuados serão realizados de acordo com a produção devidamente apurada e avaliada pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização.

II. DO REPASSE REFERENTE À PORTARIA GM/MS N° 1.135/2023

Considerando o período em que o CTPS N° 151/2019 esteve vigente, entre os créditos da contratada, inclui-se o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as especificações da **PORTARIA GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023**.

O supracitado repasse feito pelo **FUNDO NACIONAL DE SAÚDE** para ser direcionado à **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL**, referente às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, foi no importe de **R\$ 1.905.678,32 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

Considerando que o supracitado montante foi repassado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** em sua totalidade, a **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE**

WJF

N



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

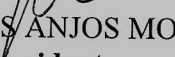
BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL dá à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** plena quitação do mesmo, através do presente Termo de Rescisão Amigável, cujo processo administrativo de formalização tramitou através do Memorando 1DOC Nº 87.510/2023.

A **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL** se compromete também a apresentar à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, obrigatoriamente, a prestação de contas da utilização do recurso recebido através da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023**, referente às competências maio, junho, julho e agosto de 2023.

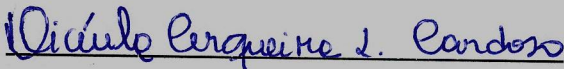
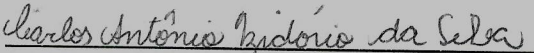
A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte. E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, **para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos, retroativamente, a partir do dia 1º de setembro de 2023**, tudo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju, 22 de setembro de 2023.


WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE


RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
Presidente
ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA
– HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL

TESTEMUNHAS

- 01-  CPF: 020.711.954-69
02-  CPF: 694.603.705-78.


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2020.

PARTES:

ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.718.406/0001-20;

EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ
CNPJ/MF Nº 13.016.621/0001-05 E CNES Nº 0002275

OBJETO: O presente aditivo viabiliza o ACRÉSCIMO EXCEPCIONAL ao Contrato Nº 203/2020, referente ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as especificações da PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

VALOR: Será mantido o VALOR MENSAL pactuado no Contrato de Prestação de Serviços Nº 203/2020 que é no importe de R\$ 2.640.818,50 (Dois milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e VALOR GLOBAL estimado de R\$ 31.689.822,00 (trinta e um milhões seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais), que será pago mediante produção, mantendo-se as metas quantitativas e qualitativas pactuadas no CTPS Nº 203/2020.

Em que pese a manutenção do valor descrito acima, o CONTRATADO também fará jus a repasse, em caráter excepcional, no importe mensal estimado de R\$ 358.206,24 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos) perfazendo o VALOR GLOBAL estimado de R\$ 3.223.856,16 (três milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para complementação do pagamento do piso nacional dos seus profissionais de enfermagem, sendo este recurso federal transferido pela União conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 1.135/2023 e suas atualizações futuras.

- A. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
- B. FONTES DE RECURSOS: 605
- C. PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200852088
- D. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
- E. PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
- F. EMPENHO: 0901002

PARECER PGM Nº: 616, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 (AA) – WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IR. VÂNIA MARIA MARQUES BRANCO - DIRETORA E PRESIDENTE DO HSJ - PELA CONTRATADA.


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2019.

PARTES:

ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.718.406/0001-20;

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
CNPJ/MF sob nº. 13.025.507/0001-41 e CNES Nº 0002232.

DA RESCISÃO: AS PARTES RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE, a partir de 1º de setembro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2019, celebrado em 10/12/2019 e vigente através do 13º Termo Aditivo, observando o seguinte:

I. DA APURAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS

Haverá a apuração dos eventuais créditos da Contratada, observando o serviço efetivamente executado até a competência Agosto de 2023, de modo que os pagamentos que, por ventura, ainda não tiverem sido efetuados serão realizados de acordo com a produção devidamente apurada e avaliada pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização.

II. DO REPASSE REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023

Considerando o período em que o CTPS Nº 151/2019 esteve vigente, entre os créditos da contratada inclui-se o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as especificações da PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

O supracitado repasse feito pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE para ser direcionado à ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, referente às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, foi no importe de R\$ 1.905.678,32 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Considerando que o supracitado montante foi repassado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE em sua totalidade, a ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL dá à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE plena quitação do mesmo, através do Termo de Rescisão Amigável, cujo processo administrativo de formalização tramitou através do Memorando IDOC Nº 87.510/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023, PARA QUE POSSA SURTIR OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2023. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E RUBENS DOS ANJOS MOREIRA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D706-3DCE-3DCF-5E6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 28/09/2023 11:22:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB NFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D706-3DCE-3DCF-5E6F>

Chave de acesso da matéria: 9336-5143-DA33


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022, ORIUNDO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022.

PARTES:

ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.718.406/0001-20

EMPRESA: FUNDAÇÃO CLIMEDI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.945.753/0001-11 E CNES: 0003417

OBJETO: O presente aditivo viabiliza o ACRÉSCIMO EXCEPCIONAL ao Contrato Nº 106/2022, referente ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as especificações da PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

VALOR: O VALOR MENSAL do Contrato permanece no importe de R\$ 169.682,30 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) e VALOR ANUAL estimado de R\$ 2.036.187,60 (Dois milhões, trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), que será pago mediante produção, mantendo-se as metas quantitativas e qualitativas pactuadas no CTPS Nº 106/2022.

Em que pese a manutenção dos valores descritos acima, o CONTRATADO também fará jus ao recebimento de repasse, em caráter excepcional, no importe mensal estimado de R\$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais) perfazendo o VALOR GLOBAL estimado de R\$ 21.645,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais), para complementação do pagamento do piso nacional dos seus profissionais de enfermagem, sendo este recurso federal transferido pela União conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 1.135/2023 e suas atualizações futuras.

PARECER PGM Nº: 614, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

- A. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
- B. FONTE DE RECURSO: 605
- C. PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200852088
- D. PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
- E. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
- F. EMPENHO: 0921006

DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E GILZA DE MELO MACEDO SANTANA - PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F6F6-6112-4123-966F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 28/09/2023 10:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB NFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6F6-6112-4123-966F>

Chave de acesso da matéria: BC2E-5612-F94C